

PARECER Nº: 1/2026 – Comissões de
JUSTIÇA, FINANÇAS, SAÚDE e EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 2599/2026

INTERESSADO: Ver. Major Vitor Santos

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária PL CM
101/2026

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei Ordinária PL CM 101/2026, que institui, no âmbito do Município de Santo André, o “Programa Idoso Seguro Digital”, estabelecendo diretrizes para a proteção da pessoa idosa contra fraudes e golpes, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 28 de setembro de 2026, 474º ano de fundação da cidade.

Relatores:

NINO BRANDÃO
Vereador

EDILSON SANTOS DO TORRESMO
Vereador

DENIS GAMBÁ
Vereador

OSVALDINHO
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100390039003000350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Aprovado o Parecer nº 1/2026 pelas Comissões de JUSTIÇA, FINANÇAS, SAÚDE e EDUCAÇÃO na mesma data, que conclui pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária PL CM 101/2026.

Presidentes e membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

EDILSON SANTOS DO TORRESMO
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

DENIS GAMBÁ
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

DANDAN
Vereador

OSVALDINHO
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

WILLIAM LAGO
Vereador

